

*[Handwritten signature]*

**7ª DECISÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE ESTATÍSTICAS DEMOGRÁFICAS E  
SOCIAIS RELATIVA AO RELATÓRIO APRESENTADO PELO GRUPO DE TRABALHO  
SOBRE ESTATÍSTICAS DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

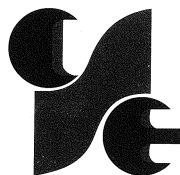
**Tendo em consideração que a Secção Permanente de Estatísticas Demográficas e Sociais procedeu na sua 9ª reunião à análise na generalidade do relatório apresentado pelo Grupo de Trabalho sobre Estatísticas de Formação Profissional, o qual mereceu o seu parecer favorável;**

**Tendo contudo em atenção a análise na especialidade agora efectuada;**

Considerando ainda que uma das alíneas do mandato do Grupo de Trabalho visa a análise da actual produção estatística sobre formação profissional, de modo a avaliar se as metodologias adoptadas e os resultados obtidos respondem efectivamente às expectativas dos utilizadores e permitem uma adequada utilização dos produtos e serviços estatísticos;

Tendo em atenção que a concretização da avaliação prevista é particularmente relevante na análise dos conceitos utilizados no âmbito do Sistema Estatístico Nacional;

Considerando ainda que nas "Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional para 1994-1997", aprovadas pelo CSE, foi definida como primeira prioridade "(...) *fomentar o aproveitamento de actos administrativos para fins estatísticos, visando a diminuição dos custos globais e a melhoria da qualidade da informação estatística*";



Ass  
/

-2-

**A Secção Permanente de Estatísticas Demográficas e Sociais decidiu que o Grupo de Trabalho sobre Estatísticas da Formação Profissional, que manterá a constituição da 3ª Decisão da Secção, deverá:**

**A 1. Completar o seu mandato relativamente aos seguintes aspectos:**

1.1 indicação de eventuais propostas de extinção de estatísticas existentes, consideradas desnecessárias pelos utilizadores;

1.2 cumprimento da alínea e) do seu mandato, devendo ser acrescentada a informação relativa a prioridades e delimitação de recursos para a concretização das propostas de reconversão das estatísticas existentes, nesta área, bem como no que respeita à produção de novas estatísticas.

**2. Apresentar propostas concretas para que se proceda a uma articulação, análise e síntese do conjunto da informação existente no âmbito do Sistema de Informação Estatística Nacional sobre formação profissional.**

**3. Indicar procedimentos que permitam a concretização de desenvolvimentos futuros visando o aproveitamento de actos administrativos para fins estatísticos na área da formação profissional, e ainda a diminuição de custos globais e melhoria de qualidade da informação estatística.**

**4. Analisar o documento sobre "Conceitos estatísticos", apresentado pelo Instituto Nacional de Estatística, relativo à área temática "Formação Profissional".**

**B. O segundo relatório com a concretização dos pontos 1, 2, 3 e 4 deverá ser apresentado até ao final de Março de 1995.**

**C. Após a conclusão dos aspectos acima mencionados, o Grupo de Trabalho manter-se-á em funcionamento devendo dar continuidade ao mandato atribuído, designadamente:**



- . no acompanhamento dos projectos em curso;
- . no acompanhamento da implementação das suas propostas/  
/recomendações;

**devendo, no mínimo anualmente, apresentar um ponto de situação sobre os trabalhos desenvolvidos.**

Lisboa, 14 de Novembro de 1994

Arnaldo de Matos Lopes  
(Arnaldo de Matos Lopes)  
PRESIDENTE DA SECÇÃO

Pedro Jorge Nunes da Silva Dias  
(Pedro Jorge Nunes da Silva Dias)  
SECRETÁRIO DO CSE